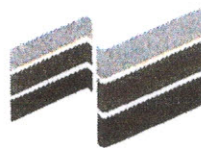




CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



OFÍCIO N° 659/2022/CMPS

Pilar do Sul, 09 de agosto de 2022.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO

SENHOR EDSON RIBEIRO DE CARVALHO

Câmara Municipal de Pilar do Sul

PROTOCOLO Nº 5610/2022

10 AGO. 2022

Assunto: Projeto de Lei nº 48/2022

Ass: Sandra

Os Vereadores componentes da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pilar do Sul, aqui representados por sua Presidente, solicitam que seja enviado o balanço patrimonial comprovando o superávit financeiro alegado no Projeto de Lei 48/2022, cumprindo assim os requisitos legais da Lei 4.320/64.

Por fim, certos de poder contar com a atenção de Vossa Senhoria, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ELAINE NOGUEIRA RAMOS

Presidente da Comissão de Justiça e Redação